



DECRETO 6937, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3112 DE 23/11/2022, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$297.127,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **297.127,79**

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....9.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.122.0020.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....9.700,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.122.0020.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....21.260,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.122.0020.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.122.0020.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3..1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....5.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.122.0020.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3..3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....2.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061.0000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....38.300,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.512.0020.2061.0000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFFS.....42.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL



17.512.0020.2061.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDOR.....5.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2061.0000 3.3.90.46.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....9.700,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2061.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2061.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 04 10 000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....1.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2061.0000 3.3.91.97.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....35.240,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2103.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFFS.....16.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2103.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE OBRAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDOR.....4.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2103.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO.....25.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2103.0000 3.3.90.46.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE OBRAS AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....8.500,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.2103.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 04 10 000	MAN. DO DEP. DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....10.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
17.512.0020.1015.0000 4.4.90.30.00 F.R.: 03 100 091	OBRAS EM SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO.....4.427,79 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
17.512.0020.2103.0000 3.3.91.97.00 F.R.: 04 110 000	MAN. DO DEP. DE OBRAS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....1.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulações das seguintes dotações:

Excesso:

F.R. 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAS DE DESPESA
100 – 091	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Excesso:

4.427,79

Anulação:

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061.0000	MAN. DO DEP. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E AGUA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....-292.700,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL

Anulação (-)

-292.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos